



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022,
Terça-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	DANDARA BRITO GENTIL

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

LEI Nº 12.113, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a outorgar CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO a Associação RESGATE VIDAS, inscrita no CNPJ nº 34.605.442/0001-83, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1023, Centro, zona urbana desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a Concessão de Direito de Uso para a Associação RESTAGE VIDAS, inscrita no CNPJ nº 34.605.442/0001-83, das áreas abaixo descritas, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

I – UM LOTE PARA CONSTRUÇÃO COM 223,95M², CARACTERIZADO COMO LOTE 19, DA QUADRA 07, PARTE DA MATRÍCULA Nº 15.176), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Para a Rua K, medindo 9,50 metros, mais um Chanfro de 2,33 metros.

FUNDO: Para o lote 20, medindo 14,72 metros.

LADO DIREITO: Para a Rua J, medindo 16,39 metros.

LADO ESQUERDO: Para parte do lote 18, medindo 17,50 metros.

II – UM LOTE PARA CONSTRUÇÃO COM 218,10M², CARACTERIZADO COMO LOTE 20, DA QUADRA 07, PARTE DA MATRÍCULA Nº 15.176), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: Para a Rua J, medindo 13, 80 metros.

FUNDO: Para parte do lote 18 e parte do lote 22, medindo 13,50 metros.

LADO DIREITO: Para o lote 21, medindo 17,59 metros.

LADO ESQUERDO: Para o lote 19, medindo 14,72 metros.

Art. 2º - As áreas objeto desta Concessão de Direito Real de Uso, destinar-se-ão a Associação RESGATE VIDAS, uma associação civil, de interesse social, que tem por finalidade realizar atividades públicas e sociais, promovendo ações na área da assistência social, cultura, esporte e lazer, atuando em prol de famílias vulneráveis socialmente, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e regida por estatuto social, atuando na defesa de direitos sociais:

- a) Fica instituído o prazo de 02 (dois) anos para o início da construção da obra a partir da data de assinatura do contrato de Concessão de Direito Real de Uso;
- b) Fica vedada qualquer outra destinação, bem como sua cedência a terceiros a qualquer título.

Parágrafo Único - O descumprimento ao disposto neste artigo implicará na revogação automática do ato de concessão e consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização ao infrator.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

Art. 3º - A presente Concessão de Direito Real de Uso reger-se-á pelo disposto no contrato a ser firmado pelos partícipes e passará a ser parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

§ 1º - A concessão descrita no artigo 1º, deverá ser averbada na matrícula do referido imóvel, sob pena de ineficácia do ato.

§ 2º - Para efeitos de registro ou averbação da extinção da Concessão, as partes autorizam, desde já, o Oficial do Registro de Imóveis competente a proceder aos atos que forem necessários.

Art. 4º - Fica o Município de Rondonópolis isento das custas e emolumentos na conformidade da Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 30.002, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTANA, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 19.878, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 27/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **11 (onze) de abril de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL NA RECEPÇÃO E PINTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2.022**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática tipo toner e cilindro originais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 05/04/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT., 22 de março de 2.022.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 18/03/2022 às 09:30 hs**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	370.750,00
	TOTAL R\$	370.750,00

Rondonópolis-MT, 22 de Março de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 08/2022, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM MARAJÓ, RUA JOSÉ EZEQUIEL DA COSTA, Nº 08, QUADRA 06, JARDIM MARAJÓ, VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA, que apresentou o preço global de R\$611.393,84 (seiscentos e onze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de tomada de preço nº 17/2022, tendo como objeto: **“AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO ZÉ SOBRINHO NO LOTEAMENTO ZÉ SOBRINHO, NA RUA Nº 15, QUADRA ÁREA DE USO INSTITUCIONAL RECREATIVO Nº 02, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**,

De nossa análise a empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, não atendeu o item 6.3.1 do Edital os subitem 1.158.9 e 1.158.10 alíneas a) e b) da Justificativa de Qualificação Técnica.

A empresa **LAGOTELA EIRELI**, atendeu todos os itens editalíssimos.

A empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, atendeu todos os itens editalíssimos.

Desta feita temos que as empresas **LAGOTELA EIRELI** e **GFM EDIFICAÇÕES LTDA** encontram – se **HABILITADAS**. Quanto a empresa **NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, encontra- se **INABILITADA** para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis ao findar e **29 de março de 2022**, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **30 de março de 2022**, no mesmo local da abertura do certame, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial, CONVOCA** as licitantes remanescentes para a reabertura da sessão pública realizada no âmbito do Pregão Presencial nº 022/2021 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, tendo em vista a recusa injustificada da licitante declarada vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 09, 11, 12, 15, 17 e 21 em assinar o Termo de Contrato. Assim, nos termos do item 12.1.2 do edital, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Data de reabertura da sessão pública: 24/03/2022

Horário: 09h00min

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Pregoira, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min, através do e-mail cmrlcitacao@hotmail.com ou pelo telefone (66) 98437-8159.

Rondonópolis, 22 de março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoira

(*) original assinado nos autos



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA**, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2022**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrille da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156/O, para fins de contratação da empresa:

L K A GESTAO DE EVENTOS, CURSOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.500.164/0001-43, com endereço na Rua Rivadavia Carnaúba, nº 91, Sala 04, Caixa Postal AC173 – Empresarial Moura, Pinheiro, Maceió/AL.

OBJETO: PAGAMENTOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NO EVENTO “CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CERIMONIAL E PROTOCOLO”, NO MODO PRESENCIAL, EM BRASÍLIA-DF.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 22 de março de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **291/2022**, firmado com o Moto Clube Caveiras do Cerrado, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Laurimar Souza Santos**, CPF **022.997.141-54** e matrícula nº **142182**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **291/2022**, celebrado entre a empresa **Moto Clube Caveiras do Cerrado**, CNPJ (MF) sob nº 21.926.226/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Repasse de Auxílio Financeiro para Viabilização da Realização do Evento “6º Caveira Moto Rock Fest”**, junto a Secretaria Municipal Cultura, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de **16/03/2022 a 16/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença** CPF **002.330.431-60**, matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de agosto de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº060/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e a sua Suplente a servidora **Nathania Silva Ferreira**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, Matrícula nº154016, CPF:696.xxx.xxx.00, e sua suplente a servidora **Nathania Silva Ferreira**, Matrícula nº.222305, CPF:029.xxx.xxx-57, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
Padaria Pão Doce Pão Eireli	250/2021	<i>Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.</i>	30/08/2021 á 30/08/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/22.

Rondonópolis-MT, 21 de Março de 2022

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
377/2022	184993	Karyne Leite dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 14/03/2022 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
377/2022	1555422	Jorge Lavor Limeira Filho	Docente	01 dia – no dia 17/03/2022 –Licença Médica.
377/2022	1558123	Julio Cezar Coelho	Gerente de Divisão de Avaliação e Monitoramento	15 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Médica.
377/2022	94803	Simeia da Silva Bezerra dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Médica.
377/2022	58769	Maurides Paes Galvao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2022 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
377/2022	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
377/2022	40177	Maria Luiza Barbosa Macedo	Analista Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2022 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
377/2022	1559027	Caroline Silva de Rezende Moraes	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
377/2022	1559432	Vanessa de Brito Valadares	Médico	15 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.
377/2022	176028	Sara Machado Miranda	Fisioterapeuta - Nasf	01 dia – no dia 17/03/2022 – Licença Médica.
377/2022	1556541	Aline Medeiros Belmonte Viana	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 20/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
377/2022	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 18/03/2022 – Licença Médica.
377/2022	1553338	Lucimar Dias Barreto	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 18/03/2022 – Licença Médica.
377/2022	119199	Mariluci Rodrigues de Oliveira	Técnico em Saúde	08 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
377/2022	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 18/03/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE / INSS

Código de Publicação: 389/2022

De acordo com a Carta de Concessão emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, apresentada ao DESOPEM em 21/03/2022, a favor da servidora **Anaides Rodrigues Lima**, matrícula nº 101354, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi concedido em 21/02/2022, Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), NB 638214957-1, com início de vigência a partir de 13/09/2021. Assim sendo, o procedimento de afastamento ao INSS se encerra em 28/02/2022.

Rondonópolis, 22 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/03/2022.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 388/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
112100	Gilsileide dos Santos Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 21/03/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 05/04/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 20/05/2022 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/03/2022.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 390/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME		PERÍODO/MOTIVO
228176	Gisele Ribeiro	Pereira Médico da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 16/03/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 31/03/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 18/04/2022 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
386/2022	109029	Joao Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 18/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	95613	Liliane Dziachan Marques	Analista Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	1556830	Camila Rezende de Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 19/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 20/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	117005	Mara Luiza Novaes Moreira Ferron	Docente	03 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	1559346	Nandara Maciel de Alencar	Docente	01 dia – no dia 21/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	1558114	Andreia Vieira de Araújo Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 22/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
386/2022	183547	Raquel Goncalves Peron Heiderich	Analista Instrumental	45 dias – a partir do dia 18/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	111058	Marcia Rita Carvalho da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 18/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
386/2022	1556595	Sheedy Rosa Deambrosio	Analista Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	1559065	Fabiane Cintra Lemes da Silva	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 19/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	110671	Gizela Conceição Pereira de Souza	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 20/03/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

386/2022	137766	Josenilda Figueiredo de Paz	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 21/03/2022 – Licença Médica.
386/2022	150835	Maria Helena Sousa Garcia	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 22/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:387/2022

DIORONDON nº 5.153, de 15 de março de 2022, página 15.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
334/2022	24422	Dailson Nunis	Docente	15 dias – a partir do dia 05/03/2022 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
334/2022	24422	Dailson Nunis	Docente	15 dias – a partir do dia 04/03/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.**

PORTARIA INTERNA SMGP Nº 05/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o chamamento às atividades presenciais das gestantes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rondonópolis-MT, contra o Coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23-A da Lei Complementar n.º 229 de 31 de março de 2016, e

Considerando a Lei nº 14.311, de 9 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10/03/2022, que altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.

Considerando a revogação do art. 1º, e seus respectivos parágrafos, do Decreto nº 10.087, de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento das servidoras gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, bem como sobre o retorno às atividades presenciais dos servidores imunizados pertencentes ao grupo de risco;

Considerando que o interesse particular do servidor/funcionário público não deve prevalecer sobre o interesse da coletividade, pois, pela recusa em tomar a vacina contra a Covid-19, este coloca em risco a saúde da coletividade;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público que deve ser observado pela Administração Pública e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e entes vinculados ao Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as servidoras gestantes, listadas no Anexo I desta Portaria, para apresentar cópia da carteira de vacinação (com identificação dos dados do portador e os dados da vacinação) ou cópia do Comprovante de Certificado Nacional de Vacinação contra a COVID-19, no período de **23/03/2022 a 25/03/2022**;

§ 1º Aquelas que ainda não foram imunizadas devem direcionar-se, por sua escolha, procedendo da seguinte forma:

I – A servidora que optar pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, conforme os prazos/calendários de vacinação divulgado pela autoridade de saúde, deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da publicação desta Portaria.

II – Caso a servidora demonstre a impossibilidade médica de imunização, deverá apresentar Laudo do Médico(a) Ginecologista que o(a) acompanha, com o descritivo da impossibilidade, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º A servidora integrante do grupo de risco que esteja em regime de teletrabalho, por força do Decreto Municipal nº 10.087, de 17 de maio de 2021, que ainda não tenha sido imunizado conforme Cronograma Nacional de Imunização, vencido os prazos do artigo primeiro deste Portaria, terá encerrado seu afastamento, devendo retornar as suas atividades de forma presencial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

Art. 3º Os documentos solicitados no art. 1º deverão ser encaminhados através dos canais eletrônicos disponibilizados pelo DESOPEM, sendo eles: Whatsapp (66) 9 8438-0598, e e-mail: desopem.rondonopolismt@hotmail.com. No ato do envio, a servidora deve informar nome, matrícula, local de trabalho e telefone.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da servidora a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

ANEXO I

GRUPO DE RISCO - G.R.						
SECRETARIA	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VINCULO	G.R.
ADMINISTRAÇÃO	1558990	DEBORA COSTA DA SILVA	GERENTE DE DIV. DE MAT. GERA	ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1556905	BRUNA LAURINDO DA SILVA	DOCENTE	CMEI MAGNOLIA A. ARAUJO	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	180793	CLAUDETE ARAUJO DE SANTANA	DOCENTE	EMEI EDIVALDO ZULLIANI BELO E EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	173525	CRISTINA DE SOUZA PADILHA	DOCENTE	CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	210501	DANIANE CRISTINA BERNARDO DE BRITO	DOCENTE	EMEB GLEBA DOM BOSCO	EFETIVO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1555465	ELUAN BORGES FREERICO	DOCENTE	EMEI CORA CORALINA	ESTATUTÁRIO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	169234	ERLIETE DA SILVA SANTOS	DOCENTE	DEP. DE GESTÃO DE ENSINO	EFETIVO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	191817	GISLAINE PATRICIA REGO GONÇALVES ROCHA	DOCENTE	UMEI JESSICA ADRIANA/ ENZIO MACHADO	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1555708	JESSICA PEREIRA SOARES LEAL	DOCENTE	EMEB JOAO EVANGELISTA	EFETIVO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	208272	JOANA KERLI ARAUJO DA SILVA	DOCENTE	EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1559605	LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	DOCENTE	CMEI IRACY PEREIRA DA C. ARAUJO	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1553537	LUCIANA CLARA FERNANDES DE SOUZA	DOCENTE	UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1559343	MARIA SUZANA DE SOUZA FEITOSA	DOCENTE	CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1557381	MARIANA INACIO DE MEDEIROS	DOCENTE	EMEF ARAO GOMES BEZERRA	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1558771	MICHELLE REZENDE CARRIJO	DOCENTE	CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1556617	NATHANE BEATRYS DOS SANTOS RAMOS	ANALISTA INSTRUMENTAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EFETIVO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	188867	NEYLEJA MARTINS SANTOS	DOCENTE	CMEI IRACY PEREIRA DA C. ARAUJO	CONTRATO	GESTANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

EDUCAÇÃO	164291	SIMONE CRISTINA CESTARI SHIGAKI	DOCENTE	EMEI ELAINE AP. DE O. LOPES	EFETIVO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	219843	SOILA CANAM	DOCENTE	EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	1556284	TANIA SOARES CARDOSO CASTALDELI	DOCENTE	EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA	CONTRATO	GESTANTE
EDUCAÇÃO	191930	TYLA DOMETILDE GOUVEIA MACHADO	DOCENTE	CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA	CONTRATO	GESTANTE
GESTÃO DE PESSOAS	1558526	IVANIA BARBOSA DO REGO	GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE INGRESSO E MOVIM	GESTÃO DE PESSOAS	COMISSÃO	GESTANTE
GESTÃO DE PESSOAS	200611	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DESOPEM	EFETIVO	GESTANTE
RECEITA	1556572	GABRIELA THEIS SALOMAO ZAGUE	TECNICO INSTRUMENT AL	NUC DE FISC DE REC. PROPRIAS	EFETIVO	GESTANTE
SAÚDE	166880	ALINE KAREN NEVES DA COSTA	FISCAL SANITARISTA	VIG SANITÁRIA	ESTATUTÁRI O	GESTANTE
SAÚDE	1559084	ANA CLAUDIA MACEDO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRI O DE SAÚDE	ESF ALFREDO DE CASTRO	COMISSÃO	GESTANTE
SAÚDE	1559193	CLAUDINEIA CARVALHO CABRAL	AGENTE COMUNITÁRI O DE SAÚDE	ESF VILA OLINDA	COMISSÃO	GESTANTE
SAÚDE	171042	DANIELLE ROMERO GARCIA GIMENES	AGENTE ADMINISTRAT IVO DA FAMÍLIA	PS VERDE TETO	COMISSÃO	GESTANTE
SAÚDE	1555201	DEBORAH STEPHANIA MAZZONI	MEDICO DA FAMILIA	ESF SANTA CLARA	COMISSÃO	GESTANTE
SAÚDE	1556464	FLAVIA GOMES PESSOA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	CEADAS	EFETIVO	GESTANTE
SAÚDE	1556648	LAYSE LEITAO MEDEIROS SERRANO	ESPC. FISIOTERAPEU TA	SAE	EFETIVO	GESTANTE
SAÚDE	167428	PATRICIA GUIMARÃES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRI O DE SAÚDE	PSF SUMARÉ	CLT	GESTANTE
SAÚDE	186708	RENATA SOUZA DA SILVA	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	UVZ	COMISSÃO	GESTANTE
SAÚDE	1556081	TAMIRIS MAZZA GOMES DA CRUZ	ESPC. ODONTOLOGO	DPTO ATENÇÃO SAÚDE	EFETIVO	GESTANTE
SAÚDE	1559778	THAENNA GOMES SANTOS	ENFERMEIRA DA FAMÍLIA	ESF PARQUE UNIVERSITÁRIO	COMISSÃO	GESTANTE
SAÚDE	149888	VERONICA FARIAS PEREIRA	AUX. CONSULT. DENTÁRIO	C.S. AMPARO	COMISSÃO	GESTANTE



ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE LIVRE CONSENTIMENTO

Conforme Portaria Interna nº 05/2022, de 22 de março de 2022, que dispõe sobre o chamamento às atividades presenciais das gestantes no âmbito do Poder Executivo do Município de Rondonópolis;

Afirmo que fui orientada por esta municipalidade a realizar a imunização por pertencer ao grupo prioritário ou faixa etária contemplada no município para receber a vacina, sendo que, por minha responsabilidade, estou deixando de ser imunizada, por não aceitar tomar a vacina contra Covid-19.

Desta forma, reconheço eventuais consequências que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde e à coletividade.

Estando ciente do meu retorno presencial ao trabalho, comprometendo-me a cumprir todas as medidas preventivas.

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	
Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG:	
Secretaria/Cargo e Matrícula:	
Motivo da recusa:	

DATA: ____/____/____ HORA: ____:____

Assinatura

Testemunha

Testemunha

(*) Caso a servidora se recuse a assinar, este Termo deverá ser assinado por duas testemunhas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 012 - DE 22 de março de 2022

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidor terceirizado dirigir veículo oficial da Administração Municipal lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CAT. HAB.	Nº REGISTRADO
ANDERSON REIS GOMES	AD	04957390124

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 22 de março de 2022

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 139

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 15/2021, firmado com a empresa **PROMO GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ, matrícula: 108081-1 e função: **Técnico Instrumental**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 15/2021, Pregão eletrônico nº51/2020 celebrado entre a empresa **PROMO GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI** CNPJ sob o nº14.034.336/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é serviço de confecção de materiais gráficos, com prazo de vigência de 05/03/2021 Á 05/03/2022

Art. 2º Designar a servidora LUZIA MARTINS FERREIRA, Matrícula: 1551272-1 e Função: **Ténica em Saúde**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2022.**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 140

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **18/2021**, firmado com a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ ,matrícula: 108081-1 e função: Técnico Instrumental, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **18/2021**, Pregão eletrônico nº**51/2020** celebrado entre a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA** CNPJ sob o nº**02.472.396/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é serviço de confecção de materiais gráficos, com prazo de vigência de **05/03/2021 Á 05/03/2022**

Art. 2º Designar a servidora LUZIA MARTINS FERREIRA, Matrícula: 1551272-1 e Função: Técnica em Saúde, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/02/2022.**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 153

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 126/2021, firmado com a empresa **VALLEN DIAGNÓSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA PEREIRA DA SILVA ,matrícula: 130753, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 126/2021, Pregão eletrônico nº34/2021 celebrado entre a empresa **VALLEN DIAGNÓSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob o nº18.849.143/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais laboratoriais, com prazo de vigência de **19/07/2021 Á 19/09/2022**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10/03/2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 154

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 266/2021, firmado com a empresa **J M DE PAULA FARMACEUTICOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA PEREIRA DA SILVA ,matrícula: 130753, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 266/2021, Pregão eletrônico nº61/2021 celebrado entre a empresa **J M DE PAULA FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ sob o nº31.600.475/0001-42 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de leite (Fórmulas Infantis), Suplemento Nutricionais (Fórmulas Enterais), com prazo de vigência de **08/09/2021 Á 08/09/2022**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10/03/2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 135

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 211/2021, firmado com a empresa **CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MERTHÔ NASCIMENTO SILVA, matrícula: 118265 e função: MÉDICO VETERINÁRIO, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 211/2021, Pregão eletrônico nº52/2021 celebrado entre a empresa **CA.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ sob o nº26.457.348/0001-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **18/08/2021 Á 18/08/2022**

Art. 2º Designar o servidor DANILO WILLIAN DA SILVA, Matrícula: 1558618 e Função: Médico Veterinário, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 136

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 212/2021, firmado com a empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MERTHÔ NASCIMENTO SILVA, matrícula: 118265 e função: MÉDICO VETERINÁRIO, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 212/2021, Pregão eletrônico nº 52/2021 celebrado entre a empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **18/08/2021 Á 18/08/2022**

Art. 2º Designar o servidor DANILO WILLIAN DA SILVA, Matrícula: 1558618 e Função: Médico Veterinário, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 137

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 214/2021, firmado com a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MERTHÔ NASCIMENTO SILVA, matrícula: 118265 e função: MÉDICO VETERINÁRIO, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 214/2021, Pregão eletrônico nº 52/2021 celebrado entre a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de 18/08/2021 Á 18/08/2022

Art. 2º Designar o servidor DANILO WILLIAN DA SILVA, Matrícula: 1558618 e Função: Médico Veterinário, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 138

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 217/2021, firmado com a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MERTHÔ NASCIMENTO SILVA, matrícula: 118265 e função: MÉDICO VETERINÁRIO, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 217/2021, Pregão eletrônico nº52/2021 celebrado entre a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** CNPJ sob o nº33.744.332/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **18/08/2021 Á 18/08/2022**

Art. 2º Designar o servidor DANILO WILLIAN DA SILVA, Matrícula: 1558618 e Função: Médico Veterinário, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 147

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 355/2021, firmado com a empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, Matrícula: **1559865** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 355/2021, Pregão eletrônico nº90/2021 celebrado entre a empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** sob CNPJ o nº31.499.939/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **19/10/2021 Á 19/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 148

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 361/2021, firmado com a empresa **EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, Matrícula: **1559865** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 361/2021, Pregão eletrônico nº90/2021 celebrado entre a empresa **EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI** sob CNPJ o nº11.395.850/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **19/10/2021 Á 19/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 149

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 354/2021, firmado com a empresa **V.S.COSTA & CIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, Matrícula: 1559865 e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 354/2021, Pregão eletrônico nº90/2021 celebrado entre a empresa **V.S.COSTA & CIA LTDA** sob CNPJ o nº05.286.960/0001-83 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de 19/10/2021 Á 19/10/2022

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: 1558618 e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 150

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 357/2021, firmado com a empresa **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, Matrícula: **1559865** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 357/2021, Pregão eletrônico nº90/2021 celebrado entre a empresa **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI** sob CNPJ o nº03.716.644/0001-79 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **19/10/2021 Á 19/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 151

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 360/2021, firmado com a empresa **MATOS MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, Matrícula: **1559865** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 360/2021, Pregão eletrônico nº90/2021 celebrado entre a empresa **MATOS MEDICAMENTOS LTDA** sob CNPJ o nº38.457.380/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de **19/10/2021 Á 19/10/2022**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 152

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 359/2021, firmado com a empresa **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON JOSÉ ROCHA**, Matrícula: **1559865** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 360/2021, Pregão eletrônico nº90/2021 celebrado entre a empresa **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA** sob CNPJ o nº18.432.445/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de uso médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde, com prazo de vigência de 19/10/2021 Á 19/10/2022

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAN DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **Médico Veterinário**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>21/2022</u>	
DATA:	22 de março de 2022	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Crisley Ribeiro Pereira , Clarice Rodrigues Santana, Marli Sales da Silva e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião extraordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: prorrogação de afastamento para qualificação profissional das servidoras Claudia Aparecida do Nascimento Silva, Débora Dutra Pinheiro Câmara, Lucimara Afonso Castilho e Paola Simone Alves da Silveira. Encaminhamento de documentos para visto confere de Ludmilla Paniago Nogueira e Marta Cristina Barbosa e afastamento para qualificação profissional das servidoras Renata da Penha Coelho Mata, Gracielly Keith de Souza Gil, Simone Cristina Cestari Shigaki, Roseni da Rosa, Clesensia Mesquita Cassiano, Ester Rodrigues da Silva Paz, Luciene Teodoro das Chagas Passos, Josiane Aparecida de Mello França. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros:

(_____)Crisley Ribeiro Pereira;
(_____)Clarice Rodrigues Santana;
(_____) Marli Sales da Silva
(_____) Janaina da Silva Teixeira
Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 001/2022

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 001/2022, Tipo **Menor Preço Global**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO ENVOLVENDO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTEÚDOS (ECM) (IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO), MODELAGEM DE PROCESSOS, CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE, CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante: **F.S. REZENDE LTDA, CNPJ:26.537.667/0001-11**, conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor Total UNITÁRIO	Valor Total FINAL
01 Doc. Orgânica	Inventário de massa documental; Criação da Tabela de Temporalidade Documental – TTD com os documentos específicos CODER, por área, de acordo com as determinações do Arquivo Nacional – Conselhos de Fiscalização e Poder Executivo; Criação do Código de Classificação de Documentos – CCD dos documentos do CODER, por área, de acordo com as determinações do Arquivo Nacional - Conselhos de Fiscalização e Poder Executivo; (PRAZO DE EXECUÇÃO:04 MESES)	01	R\$ 15.520,00	R\$ 62.080,00
02 Tratamento arquivístico	Tratamento técnico do acervo ativo e inativo (seleção, organização, identificação e armazenamento) dos 2.430.000 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil) no mínimo de páginas de documentos; Higienização da massa documental Relatório de ocorrências; Definição dos documentos físicos que serão digitalizados; Preparação da documentação para digitalização Implantação do sistema; Customização do sistema: Aplicação da TTD, Cadastramento da TTD; Cadastramentos dos tipos documentais (Taxonomia); Definição e cadastramento dos metadados dos documentos Configuração dos níveis de permissão para uso do sistema; Configuração do sistema para atender o DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020, Mapeamento dos processos; Definição das regras de execução dos processos, Automação dos processos em ECM por meio da Notação BPMN (PRAZO DE EXECUÇÃO:12 MESES)	01	R\$ 10.115,00	R\$ 121.380,00
03 Material Cartográfico	Tratamento técnico e criação de acervo digital cartográfico (seleção, Higienização, organização e identificação) estimado 1.000 mapas; Aplicação da TTD; (PRAZO DE EXECUÇÃO:12 MESES)	01	R\$ 5.120,00	R\$ 61.440,00
04 Digitalização	Digitalização de estimados 2.430.000 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil) de páginas de documentos com aplicação de OCR (Optical Character Recognition) e de acordo com o decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020. Digitalização de estimados 1.000 (um mil) mapas do acervo Cartográfico devidamente mapeado e tratado (seleção, higienização, organização, identificação e armazenamento) dos mapas estimados; (PRAZO DE EXECUÇÃO:12 MESES)	01	R\$ 54.311,16	R\$ 651.733,92
05 Locação	Locação da ferramenta de Software de Gestão Documental ECM em Nuvem com espaço de armazenamento de no mínimo 1 Terabyte, sem limitação de quantidade de usuários. (PRAZO DE EXECUÇÃO:12 MESES)	01	R\$ 7.560,00	R\$ 90.720,00
06 Descarte	Plano de Ação: Eliminação de Documentos; Geração das Listagem de Eliminação de Documentos; Elaboração do “Edital de Ciência de Eliminação de Documentos” do Arquivo Nacional; Preenchimento do formulário de “Termo de Eliminação de Documentos” do Arquivo Nacional. Termo de entrega e conformidade. (PRAZO DE EXECUÇÃO:02 MESES)	01	R\$ 6.323,04	R\$ 12.646,08

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2022.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro



PORTARIA Nº 2.751 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR
MORTE DE FORMA
VITALÍCIA A SRA. SÔNIA
IZABEL LOPES DOS SANTOS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2022 4 00089 120 0019108 78, lavrada no dia 17 de fevereiro de 2022, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **MILSON PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em: 17/02/2022;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nº 2.396 de 03/06/2020.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 38/2022 de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **SONIA IZABEL LOPES DOS SANTOS**, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 063735 01 55 1985 2 00012 093 0000931 56, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais, Estado de Mato Grosso - MT, portadora do RG nº 0453794-7 SSP/MT, CPF: 318.213.161-34, face ao óbito do ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **MILSON PEREIRA DOS SANTOS**, ocorrido em 17/02/2022, portador do RG nº 376901 SSP/MT, CPF/MF nº 318.165.411-68, no cargo de Técnico Instrumental – Técnico Agrícola, Nível 07, Matrícula nº 29831, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária- MT.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 17/02/2022 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rondonópolis (MT), 17 de março de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

PORTARIA Nº 2.752 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR
MORTE DE FORMA
VITALÍCIA A SRA. MARIA
IRACI DE JESUS
DAMACENA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2022 4 00030 129 0007718 69, lavrada no dia 23 de fevereiro de 2022, no Cartório Distrital de Vila Operária, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **GUILHERME FERREIRA DAMACENA**, falecido em: 09/02/2022;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processo n.º 10.359-4/2007 e Processo n.º 24.540-2/2010 – TCE/MT, Acórdão nº 1.994/2007 e 4.273/2011– TCE/MT e Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade nº 298 de 05/04/2007.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 22/2022 de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **MARIA IRACI DE JESUS DAMACENA**, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 063925 01 55 1999 2 00008 053 0000106 73, lavrada no Cartório Distrital de Vila Operária, Estado de Mato Grosso - MT, portadora do RG nº 0306151-5 SSP/MT, CPF: 616.678.111-34, face ao óbito do ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **GUILHERME FERREIRA DAMACENA**, ocorrido em 09/02/2022, portador do RG nº 443193 SSP/MT, CPF/MF nº 173.977.581-34, Ex-servidor no cargo de Agente de Vigilância, Nível “II-E”, Referência “F”, Classe “A”, Matrícula nº 36374-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis- MT.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 09/02/2022 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rondonópolis (MT), 17 de março de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 (sete) de abril de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO (SISTEMA) GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 150 KG DE CLORO ATIVO POR DIA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA. E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO MOÍDO, INSUMO USADO NA GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 22 de março de 2022.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pregão Eletrônico Nº 14/2022

Aos 22 dias do mês de Março de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ACIDA PARA HEMODIALISE, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES RENAIIS CRONICOS ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA		CNPJ	01.440.590/0001-36	
Endereço	RUA AMOREIRA		Nº	891	
Beirrio	JARDIM ROSEIRA	Cidade	JAGUARIUNA	CEP	13820000
Representante Legal			CPF	108.625.317-56	
Email	LICITACAO@FMC-AG.COM		Telefone	0800123434	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	110685	SOLUÇÃO ÁCIDA	UNIDADE		FRESENIUS MEDICA	25000,00	14,8300	370.750,00
		Detalhamento						
		COM K=1,0 MEQ/LITRO, CA= 2,5 A 3,5 MEQ/LITRO E GLICOSE= 1,00 G/ L, GL 5 LT SOLUÇÃO CONCENTRADA PARA HEMODIÁLISE FRAÇÃO ÁCIDA, K1 COM GLICOSE CPMD 12 G POR 34 OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MAQUINA DH 400BS V10 - MARCA FRESENIUS						
TOTAL								370.750,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 14/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.158
Rondonópolis, 22 de março de 2022, Terça-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA